



LEI N.º 6.853, DE 02 DE JULHO DE 2007

Denomina “**JOSÉ CARREIRA**” a Creche do Idoso (Vila Hortolândia).

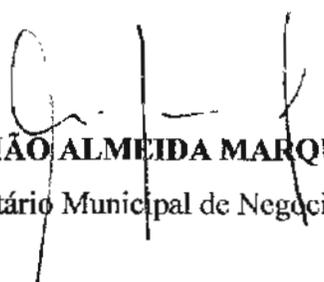
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**JOSÉ CARREIRA**” a Creche do Idoso, localizada na Rodovia Vereador Geraldo Dias, defronte do terminal rodoviário urbano de Vila Hortolândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de julho de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1